



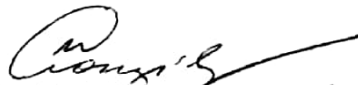
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER a acumulação das férias da Exma. Sra. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de 1986, por necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1985.


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno